

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Luciano Simão de Oliveira, José Mariano Rosa e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 112/2015 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei Municipal nº 737/2015 que “Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMA); ofício nº 113/2015 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 09/2015 que “Autoriza a alteração de fontes de recurso no orçamento do exercício financeiro de 2015”; ao final o mesmo foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 114/2015 de autoria do vereador Luciano Simão de Oliveira que encaminha o Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2015 que “Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em Processos Administrativos e transacionar em Processos Judiciais em que o Município de Desterro do Melo, suas autarquias e fundações forem interessados, e dá outras providências”; ao final o mesmo foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº 51/2015 de autoria do Legislativo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 10/2015 que “Fixa Data Base”, para revisão anual dos salários dos funcionários no âmbito do Poder Legislativo,” de autoria da Presidência da Casa, ao final o encaminhamento para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças. Com a palavra o vereador Presidente Jerônimo fez esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 10/2015 que “Fixa Data Base” de sua autoria, frisando que o PL visa criar uma data base para revisão de salários dos servidores do Poder Legislativo e que sua intenção era que esse projeto pudesse ser também direcionado aos servidores do Poder Executivo, porém após orientações da Assessoria Jurídica foi informado que isso não poderia ocorrer, tendo em vista a independência dos poderes. Deste modo, destacou que na segunda parte da reunião apresentaria uma indicação verbal neste sentido. Prosseguindo iniciou a segunda parte colocando em discussão única a indicação nº 01/2015 de sua autoria. Com a palavra o

Presidente destacou que esta indicação foi apresentada após ter sido procurado pelo vereador de Barbacena/MG, Tadeu José, que é fiscal sanitário. Destacando que estes profissionais trabalham com Sanidade Animal e Vegetal e possuem um papel relevante para a segurança alimentar e para a capacidade brasileira de exportação de alimentos. E considerando a aprovação na CCJC da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 97/2011 – em Reunião Deliberativa Ordinária de 12/05/2015, que cria pisos salariais unificados nacionalmente para funcionários das entidades públicas que atuam na Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e considerando que várias câmaras fizeram essa solicitação, apresentou essa indicação direcionada ao Deputado Federal Eduardo Cunha, solicitando a criação de Comissão Especial para essa análise. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade fez uma indicação verbal para o Executivo com a finalidade de indicar que seja apresentado um projeto de Lei que fixe a data base para revisão anual dos salários dos funcionários do Poder Executivo, destacando que não existe Lei que indica que o reajuste seja feito no mês de janeiro, destacando ainda que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, garante ao funcionalismo público uma revisão geral anual dos salários, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Relembrando que até no ano de 2014, de forma espontânea, acontecia o que a Constituição prevê e os salários tanto do Legislativo quanto Executivo eram revistos sempre no mês de janeiro, acompanhando os índices inflacionários medidos pelo IBGE. Entretanto em 2015, Legislativo e Executivo travaram uma queda de braço, pois os Projetos de lei que propunham a revisão anual não caminharam juntos. Destacando que a Câmara a contragosto da Prefeita, aprovou sua Lei com efeitos a partir de janeiro de 2015 e o Executivo resistia em rever os salários de seus funcionários e somente sob pressão desta Casa cumpriu-se a Lei. Relembrando que os servidores da Prefeitura acabaram prejudicados, pois seus salários foram revistos apenas em abril e a revisão não foi retroativa. Deste modo sugere a implantação de uma Lei fixando a data base para a revisão salarial. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio salientou que esta indicação pode evitar problemas futuros para a administração e que a mesma possui um grande valor, pois ampara o funcionalismo público. Com a palavra o vereador Edimar teve uma dúvida quanto aos efeitos da lei, questionando que se o projeto for apresentado no mês de fevereiro, ele retroagirá ao mês de janeiro. Sendo informado pelo Presidente que sim, pois a lei trará subsídios para que isso ocorra. Com a palavra o vereador Luciano perguntou o que aconteceria, caso não haja o aumento dos salários em algum ano. Sendo respondido pelo Presidente que com certeza sempre haverá o reajuste, pois este está relacionado com as perdas inflacionárias, não sendo considerado como aumento. Não havendo mais quem quisesse discutir, a Indicação Verbal nº02/2015 foi colocada em votação única, ficando aprovada por 07 (sete) votos a 01 (um), sendo favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de

Melo, Wanderlei Cardoso da Mota Mendes, Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli e Luciano Simão de Oliveira, e contrário o vereador José Mariano Rosa. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar dia 10 de julho de 2015, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 26 de junho de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

José Mariano Rosa
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador